



## EDITAL N.º 023/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.039908/2023-35.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção **DE ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL** de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2025 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), polo Manaus.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGS será realizado mediante Exame de Seleção, nos termos deste Edital.

1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, forem portadores de diplomas e títulos ou apresentarem declarações de conclusão em cursos superiores de duração plena.

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia dispõe de Área de Concentração em **SOCIOEDADES AMAZÔNICAS**, contemplando as seguintes linhas de pesquisas: Linha de pesquisa 1 - Cultura e Conhecimento e Linha de pesquisa 2 - Poder e Sociedade.

#### Linha de pesquisa 1 – Cultura e conhecimento;

Esta linha, de um lado focalizada na imaginação e representação dos sujeitos amazônicos em relação aos diversos tipos de conhecimento, de outro, fundamenta pesquisas das dimensões simbólicas, representacionais, ideológicas, passadas e presentes, com vistas à compreensão científica de fenômenos socioculturais em suas formas de manifestações históricas, empíricas e culturais, consolidadas ou em vias de validação e institucionalização. As pesquisas aqui desenvolvidas estão relacionadas ao campo de saber, da reflexão crítica de suas estruturas lógicas e metodológicas, com perfil epistemológico e metodológico plural e interdisciplinar. A inteiração entre cultura e conhecimento aqui se operacionaliza por meio de produções culturais, dinâmicas intelectuais de reconhecimento, diversidade, conflitos e encontro de saberes. Assim sendo, privilegiaremos práticas e culturas amazônicas em nível continental, regional e local, principalmente na seara da representação simbólica em dimensão do desenvolvimento, das teorias sociológicas, das tradições e dos saberes amazônicos.

#### Linha de pesquisa 2 – Poder e sociedade;

A linha de pesquisa visa agrupar pesquisas que colaborem na interpretação das transformações políticas na Amazônia em escalas e durações diversas e a partir de diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. A pretensão aqui é atrair, estimular projetos e alimentar redes de pesquisa que reflitam sobre a dimensão do poder nas estruturas, nos processos, nos agenciamentos, nos dispositivos, nas redes e nas relações sociais, culturais, econômicas e políticas. Pensar, portanto, as dinâmicas de poder, sejam elas institucionais ou não, rurais e urbanas, fronteiriças e transfronteiriças, através de múltiplos enfoques, atravessados estes por preocupações com a produção e a reprodução de desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais, gênero e origem, entre outros.

1.4. Maiores informações sobre o PPGS podem ser obtidas na página eletrônica [ppgsocio.ufam.edu.br](http://ppgsocio.ufam.edu.br) ou no e-mail do programa <ppgs@ufam.edu.br>;

1.5. O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas, quais sejam: Análise de projeto e Defesa do Projeto;

1.6. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste Edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;



- 1.7. A matrícula do candidato aprovado no PPGS implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.8. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Sociologia.
- 1.9. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGS, em conformidade com a legislação à época.
- 1.10. A cada finalização de etapa, as notas serão publicadas com até 2 (duas) casas decimais, no site oficial do PPGS.
- 1.11. Todas as notificações oficiais do processo de seleção ocorrerão pela publicação no site oficial do PPGS, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações naquele sítio eletrônico.
- 1.12. A Banca Examinadora será composta por 3 membros titulares e 3 suplentes, sendo designados por meio de portaria da PROPESP, após a divulgação da homologação final das inscrições.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas para o curso de Mestrado 2 (duas) vagas regulares para estrangeiros não residentes no Brasil, uma para cada linha de pesquisa.
- 2.2. A distribuição da orientação dos aprovados ocorrerá por designação do colegiado do PPGS.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção seguirá o cronograma (**ANEXO I**).
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário constante no **ANEXO II**, devendo ser remetido para o endereço eletrônico [ppgs@ufam.edu.br](mailto:ppgs@ufam.edu.br), juntamente com os documentos constantes no item 3.3.
- 3.3. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar:
  - a. Formulário de inscrição, vide **ANEXO II**.
  - b. Passaporte;
  - c. Projeto de Pesquisa, consoante modelo **ANEXO III**.
  - d. Currículo Acadêmico, com as principais atividades acadêmicas desenvolvidas.
  - e. Diploma de Graduação ou declaração de concluinte.
  - f. Carta de apresentação e intenções, em formato livre.
- 3.4. Os candidatos ao Mestrado que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever na seleção mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino de origem de que está apto a colar grau até o início das aulas do PPGS – agosto de 2025.
- 3.5. Fica o candidato aprovado condicionado a apresentar o título de graduação revalidado no Brasil até a defesa da dissertação.
- 3.6. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital;
- 3.7. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico [ppgsocio.ufam.edu.br](http://ppgsocio.ufam.edu.br), consoante cronograma (**ANEXO I**).
- 3.8. A apresentação de diploma de graduação não é condicionante para a homologação da inscrição, mas é condição de matrícula.

## 4. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

- 4.1. O exame de seleção para o curso de mestrado compreenderá 2 etapas.
- 4.2. Etapa I – Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado.
- 4.3. Etapa II – Defesa do projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado.
- 4.4. Será analisado o projeto encaminhado no ato da inscrição.
- 4.5. A defesa de Projeto de Pesquisa ocorrerá entre conforme cronograma (**ANEXO I**).



- 4.6. A banca ocorrerá pelo GoogleMeet, de forma remota, em data e meio a ser divulgado conforme previsto no cronograma do certame, devendo esta etapa ser gravada.
- 4.7. A Defesa do Projeto ocorrerá a sustentação e arazoado oral, tendo até 15 minutos para exposição, podendo ser questionado pela banca quanto aos elementos do projeto e de trajetória acadêmica;
- 4.8. A exposição feita pela pessoa candidata deverá ocorrer exclusivamente por meio oral diretamente e sincronicamente para os membros da banca, não sendo permitida a utilização de qualquer recurso multimídia para a apresentação.
- 4.9. Os resultados preliminares e finais de cada etapa serão publicados na página oficial do PPGS, conforme cronograma.
- 4.10. Os membros da banca emitirão notas individuais e autônomas.
- 4.11. Serão eliminados os candidatos os quais o projeto não se adequa as linhas de pesquisa ou que não apresente desempenho acadêmico satisfatório em qualquer das etapas.
- 4.12. Os critérios de avaliação das etapas constam nos **ANEXOS V** e **VI** do presente edital.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A classificação final constará como **APROVADO** os candidatos com maior nota na média da fórmula no item seguinte, dentro dos limites das vagas disponíveis.
- 5.2. A nota final (NF) do candidato será aferida conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NAPP) + NDPP}{2}$$

NF: Nota Final

NAPP: Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;

NDPP: Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa;

- 5.3. Os demais candidatos serão considerados **CLASSIFICADOS**, por ordem de maior nota na média da fórmula supra, podendo ser convocados em caso de desistência ou não matrícula de candidatos **APROVADOS**.
- 5.4. Serão publicadas as notas no final de cada etapa.
- 5.5. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da NF.
- 5.6. Em hipótese de empate, terá preferência o candidato, sucessivamente, com: (a) Com maior NAPP; (b) De maior idade;

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da lista de homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e da classificação final preliminar da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.3. O recurso deverá ser instruído no formulário do **ANEXO IV**, sendo devidamente assinado e, ainda, compor documento único, em formato PDF, e ser encaminhado devidamente instruído com os respectivos comprovantes, para o e-mail ppgs@ufam.edu.br.
- 6.4. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.5. A resposta do recurso será enviada ao e-mail do interessado.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO



7.1 A pessoa candidata aprovada dentro dos limites das vagas deverá manifestar intenção efetiva de realizar o curso, consoante cronograma (**ANEXO I**), por e-mail do programa.

7.2. A pessoa candidata deverá apresentar comprovação de passagem aérea com data de até dia 15 dias antes do início do semestre letivo da pós-graduação da UFAM, com data de chegada até o dia do início do semestre letivo.

7.2.1. Poderá o candidato aprovado solicitar o ingresso no próximo semestre letivo, devendo encaminhar manifestação expressa para o e-mail do programa ppgs@ufam.edu.br.

7.3. Quando da chegada em Manaus, o candidato deverá apresentar-se à secretaria do PPGS, antes do início das aulas: (a) Original e cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte; (b) original do comprovante de graduação em português; (c) Original de histórico escolar de graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.

7.4. A não apresentação dos documentos acima acarretará o cancelamento da matrícula e a convocação do próximo aprovado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contido neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos, além de todas os atos normativos da UFAM e do PPGS.

8.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no prazo de 12 meses a partir da data da primeira matrícula, proficiência de língua portuguesa.

8.3. Os candidatos aprovados nesse processo seletivos poderão ter bolsa de estudo, havendo disponibilidade em número e serão normatizadas de acordo com as regras das agências de fomento.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 11 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
*mtglopes*  
Maria Teresa Gomes Lopes  
Pró-Reitora PROPESP

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



## ANEXO I

CRONOGRAMA	
Impugnação do Edital	Até 3 dias úteis após a publicação
Período de Inscrição	02/06/2025 a 02/07/2025
Homologação preliminar das inscrições	03/07/2025
Prazo de recursos acerca homologação preliminar das inscrições	04 e 07/07/2025
Homologação final das inscrições	08/07/2025
Etapa I – Análise do projeto de pesquisa	Até 10/07/2025
Resultado preliminar do resultado da Etapa I	10/07/2025
Solicitação por escrito do espelho do resultado preliminar da Etapa I	11 e 14/07/2025
Período de Recurso acerca do Resultado preliminar do resultado da Etapa I	15 e 16/07/2025
Resultado Final da Etapa I	17/07/2025
Divulgação do cronograma da defesa do projeto de pesquisa	18/07/2025
Etapa II – Defesa do Projeto (remotas)	21/07/2025
Resultado preliminar do resultado da Etapa II	21/07/2025
Solicitação por escrito do espelho do resultado preliminar da Etapa II	22 e 23/07/2025
Período de Recurso acerca do Resultado preliminar do resultado da Etapa II	24 e 25/07/2025
Resultado Final da Etapa II	28/07/2025
Classificação Final Preliminar	28/07/2025
Período de Recurso acerca da Classificação Final Preliminar	29 e 30/07/2025
Classificação Final	31/07/2025

**Obs.:**

1. Os resultados serão divulgados em: [ppgs@ufam.edu.br](mailto:ppgs@ufam.edu.br);
2. A solicitação dos espelhos de cada etapa deve ser encaminhada para o e-mail: [ppgs@ufam.edu.br](mailto:ppgs@ufam.edu.br).



## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - PPGS/UFAM			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
<b>Nome:</b>			
<b>Número do Passaporte:</b>	<b>Sexo:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	<b>Número de documento de Identificação:</b>
<b>Filiação:</b>			
Genitor:			
Genitora:			
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Cidade de nascimento</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Complemento:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>UF:</b>
<b>Nome Social:</b>			
<input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Sim			
CONTATOS			
<b>E-mail principal:</b>		<b>E-mail alternativo/contato:</b>	
<b>Telefone principal:</b>		<b>Telefone de contato:</b>	
OPÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO			
<b>Título do Projeto</b>			
<b>Linha de Pesquisa:</b>		<b>Precisa de bolsa?</b>	
<input type="radio"/> Linha 1 Cultura e conhecimento	<input type="radio"/> Linha 2 Poder e sociedade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



### ANEXO III MODELO DE PROJETO

São os requisitos do pré-projeto:

- a) O projeto deverá ter até 10 páginas, incluída a bibliografia.
- b) Deve estar formatado com fonte times, tamanho 12, espaçamento 1,5cm, citações no sistema autor-data, devidamente justificado e demais regras da ABNT.
- c) O pré-projeto deverá conter os seguintes itens:

1	Identificação
2	Indicação da linha de pesquisa e indicação de orientador
3	Título
4	Tema e sua delimitação
5	Problema de Pesquisa
6	Justificativa e relevância
7	Objetivo geral e específicos
8	Revisão bibliográfica preliminar
9	Metodologia
10	Cronograma
11	Referências





### ANEXO V

ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA		
Nome do Avaliador:		
Candidato/a:		
Adequação à linha de pesquisa?	Sim <input type="checkbox"/> Não – Eliminado <input type="checkbox"/>	
Critérios	Peso	Nota
Coerência textual	1,0	
Sofisticação do problema de pesquisa	1,0	
Delimitação do tema	1,0	
Objetivos: Gerais e Específicos	1,0	
Justificativa e Relevância	1,0	
Sofisticação da Revisão bibliográfica e sua adequação	1,0	
Adequação metodológica	1,0	
Viabilidade de execução	1,0	
Coerência e adequação cronograma	1,0	
Estrutura conforme previsão editalícia	1,0	
<b>Soma</b>	<b>10,0</b>	



## ANEXO VI

<b>CRITÉRIOS DA DEFESA DE PROJETO</b>		
<b>Nome do avaliador:</b>		
<b>Candidato/a</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
<b>Capacidade explicativa e coerente da proposta de pesquisa</b>	<b>2,0</b>	
<b>Capacidade de explicação da construção do problema de pesquisa</b>	<b>1,5</b>	
<b>Capacidade explicativa e de justificação dos objetivos da pesquisa</b>	<b>1,5</b>	
<b>Consciência prática da metodologia proposta na pesquisa</b>	<b>2,0</b>	
<b>Viabilidade do projeto</b>	<b>1,5</b>	
<b>Compatibilidade da pesquisa proposta com a linha de pesquisa do PPGS</b>	<b>1,5</b>	
<b>Soma</b>	<b>10,0</b>	